



EDITAL Nº 07, DE 24 DE MAIO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO – PROCURADOR JURÍDICO

A Câmara Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo nº 88.095/2022, **DIVULGA** o resultado da análise dos recursos contra o indeferimento das solicitações dos candidatos que desejam concorrer às vagas reservadas para: Deficientes, Afrodescendentes, das solicitações para realização das provas com atendimento com Condições Especiais, Inclusão do Nome Social e candidatos que exerceram a função de Jurado, para o uso de Critérios de Desempate no presente Concurso Público, na seguinte conformidade:

- RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE CANDIDATOS QUE DESEJAM CONCORRER ÀS VAGAS DE **DEFICIENTES**:

NÃO HOUE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

- RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE CANDIDATOS QUE DESEJAM CONCORRER ÀS VAGAS PARA **AFRODESCENDENTES**:

Inscrição	Nome	Decisão	Justificativa
18560385	JAQUELINE NACHBAR SILVA	Indeferido	Não cumpriu o estabelecido no item 6.3 alínea c do edital de abertura das inscrições
18651518	ROGERIO ADRIANO GUEDES BARRETO	Indeferido	Não cumpriu o estabelecido no item 6.3 alínea b e c do edital de abertura das inscrições

- RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE **CONDIÇÕES ESPECIAIS** PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:

NÃO HOUE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

- RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE INCLUSÃO DO **NOME SOCIAL**:


NÃO HOUE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

- RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE CANDIDATOS QUE PLEITEARAM A PARTICIPAÇÃO COM **CRITÉRIO DE DESEMPATE NA FUNÇÃO DE JURADO**:

NÃO HOUE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Câmara Municipal de Jundiaí, em 24 de maio de 2022.


LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO
Presidente da Comissão de Concursos Públicos

